



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI N 051, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de crdito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadao, decorrente de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistncia Social – FEAS, em conformidade com o Decreto Estadual n 69.606, de 09 de junho de 2025, e nas instncias deliberativas do SUAS, destinados ao custeio de Benefcios Eventuais, e d outras providncias*

**A CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- **Ficha 408** – Valor: R\$ 9.524,31 – Material de Consumo;

**Art. 2** O crdito adicional suplementar autorizado ser coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadao decorrente de repasse do Fundo Estadual de Assistncia Social – FEAS, destinado ao custeio de Benefcios Eventuais, conforme Decreto Estadual n 69.606, de 09 de junho de 2025, e em conformidade com as instncias deliberativas do SUAS, a Resoluo SEDS-05/2025, a Portaria CIB/SP n 06/2025 e as Deliberaes CONSEAS/SP n 02 e n 11 de 2025, para incorporao ao Fundo Municipal de Assistncia Social e repasse aos beneficirios indicados pelo SUAS.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 28 de agosto de 2025.

**FILIFE FURTADO DA ROCHA**

Prefeito Municipal em exerccio